



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4987/2025

Ouro Preto, 18 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0830753)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0824959)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 26/06/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931728** e o código CRC **B70C702B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000476/2020-90

SEI nº 0931728

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS



Decisão Administrativa DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 15/2024 Ouro Preto, 17 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre prestação de contas.

A Assembleia Departamental do Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, em sua 255ª Assembleia Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final do projeto "**Desenvolvimento e Análise da Vida de Prateleira de um Suco de Fruta**", constante no processo 23109.000476/2020-90.



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Claret da Cunha, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS**, em 20/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830753** e o código CRC **0AFBAE77**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000476/2020-90

SEI nº 0830753

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591838 - www.ufop.br

Criado por [08473396618](#), versão 2 por [08473396618](#) em 17/12/2024 19:45:47.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE NUTRICAÇÃO



Decisão Administrativa ENUT/REITORIA-UFOP Nº 31/2024 Ouro Preto, 09 de dezembro de 2024.

Aprova a prestação de contas do projeto Desenvolvimento e Análise da Vida de Prateleira de um Suco de Fruta.

O Conselho Departamental da Escola de Nutrição (Codenut), no uso de suas atribuições legais, em sua 239ª reunião ordinária realizada em 6 de dezembro, considerando o inteiro teor do processo SEI nº 23109.000476/2020-90,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do projeto Desenvolvimento e Análise da Vida de Prateleira de um Suco de Fruta, coordenado pelo prof. Aureliano Claret da Cunha.

Ouro Preto, 9 de dezembro de 2024.

CLÁUDIA ANTÔNIA ALCÂNTARA AMARAL

Presidente do Codenut



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Antonia Alcantara Amaral, DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 09/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824090** e o código CRC **4A8E5A21**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001273/2021-00

SEI nº 0824090

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1830 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.000476/2020-90

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0805679] e [0824959]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 16/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826318** e o código CRC **738A625D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000476/2020-90

SEI nº 0826318